



EDITAL 2022

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, CNPJ 61.569.372/0001-28, informa que do **dia 01 de setembro a 11 de novembro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o Concurso para obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD)**, que ocorrerá **no dia 03 de dezembro de 2022 (sábado) às 16horas**, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a Associação Médica Brasileira – AMB, o Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Nacional de Residência Médica – CNRM, em concordância com a Resolução do CFM 2221/2018.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

1. INSCRIÇÕES:

As Inscrições estarão disponíveis EXCLUSIVAMENTE no site do CBCD: <<https://cbcd.org.br/certificacao/tecad-titulo-de-especialista-em-cirurgia-do-aparelho-digestivo/>>. As informações deverão ser devidamente preenchidas na ficha cadastral, e a documentação solicitada no ÍTEM 2 deverá ser anexada de forma que esteja legível.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA Filiado à Associação Médica Brasileira



DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

O CBCD se reserva ao direito de não aceitar a inscrição caso as informações enviadas não estejam de acordo com os pré-requisitos, e/ou documentos anexos não estejam de acordo com os dados informados na ficha cadastral. O prazo máximo para anexar a documentação é até às **23h59min do último dia de inscrições (11 de novembro de 2022)**. A inscrição que não estiver com a documentação conforme o solicitado neste edital será indeferida, e não haverá a possibilidade do candidato anexar ou enviar a documentação adequada após o prazo informado.

2. DOCUMENTOS:

- a) Cópia do Diploma de Médico;
- b) Comprovação do CRM definitivo;
- c) Cópia do certificado ético-profissional emitido pelo CRM local;
- d) Cópia do comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;

Associados quite com anuidade do CBCD e da AMB* = R\$ 400,00

Associados quite com anuidade do CBCD e não associado da AMB = R\$ 500,00

Associados da AMB* e quite com anuidade e não associado do CBCD = R\$ 600,00

Não associados AMB e CBCD = R\$ 750,00

O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo site da inscrição, pois as validações serão automáticas por pagamento via internet no sistema.

A devolução da inscrição não será feita nos seguintes casos:

- A falta no dia da prova presencial, sem justificativa comprovada e aceita pela comissão de títulos.

e) Selecione qual dos pré-requisitos abaixo o candidato contempla, com **RESPECTIVO CERTIFICADO**:



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo credenciado** pela CNRM/MEC;

Ou

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Estágio** reconhecido pela Associação de Especialidade - CBCD, com **2 (dois) anos de pré-requisito em Cirurgia Geral e 2 (dois) anos na especialidade de Cirurgia do Aparelho Digestivo**, comprovados por **CERTIFICADO e RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 100 intervenções cirúrgicas por laparotomia ou videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções oficiais.

Ou

() Comprovação de Treinamento/Capacitação na Especialidade de Cirurgia Digestiva por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo equivalente a 2 vezes o recomendado pela CME da AMB, incluindo o tempo necessário para formação geral (pré-requisito) e o da especialidade e portanto por um período de tempo equivalente a **4 (quatro) anos em Cirurgia Geral e 4 anos em Cirurgia Digestiva, comprovados por RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 100 intervenções cirúrgicas por laparotomia ou videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções oficiais.

Atenção: A **LISTA de CIRURGIAS** deve ser redigida em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinada pelo Diretor Clínico/Técnico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD, é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas como cirurgião principal e/ou 1º (primeiro) auxiliar de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
2. operações por videocirurgia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
3. operações sobre a parede abdominal, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes datas e tipos de operações;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



4. operações orificiais, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações.

3. CONCURSO:

O concurso será estabelecido em 2 FASES:

PRIMEIRA FASE (3 ETAPAS):

1ª etapa: PROVA TEÓRICA - que será tipo testes de múltipla escolha ou dissertativa de conhecimentos da área, cuja lista dos 47 pontos está em anexo, intitulada “Programa do Exame de Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”; **constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 pontos cada, com atribuição de nota no total de 0 (zero) a 10 (dez). A prova teórica terá duração de 2 Horas.**

2ª etapa: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA DE CASOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS

Os casos clínico-cirúrgicos serão apresentados através de exposição de anamnese, exames de investigação e imagens cirúrgicas, sendo elaboradas questões dissertativas ou de questões de múltipla escolha, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). A duração compreende a apresentação dos casos clínicos ou no máximo de 1 hora se forem questões de múltipla escolha e será realizada na sequência da prova teórica.

3ª etapa: Nota Final de Títulos, atribuída pela avaliação do currículo e da FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO I)

As provas teórica e teórico-prática do TECAD serão realizadas no dia 3 de dezembro (sábado), às 16horas no CENTROSUL.

Endereço: Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290

A prova será presencial e realizada por meio impresso.

Os candidatos deverão comparecer com 1hora de antecedência ao local e horário marcado para a realização do exame portando documento de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitido o acesso a sala após o início dos testes. É proibido quaisquer aparelhos eletrônicos pessoais ao alcance dos candidatos. Será entregue ao candidato a folha de questões e respostas ao final.

As provas teórica e teórico-prática estarão juntas e a duração total será de 3 (três) horas.

O gabarito da PROVA TEÓRICA será divulgado no Site do CBCD – www.cbcd.org.br



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



- Os candidatos terão acesso ao caderno de questões no momento do encerramento da prova. A disponibilização do gabarito será realizada por meio de internet até 48 horas após encerramento.
- A possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado de qualquer fase da Prova/Exame por meio de internet ou pelo e-mail titulos@cbcd.org.br, concedendo prazo mínimo de 48 horas para tanto, contado a partir da efetiva ciência do candidato sobre tal resultado.

3ª etapa: Nota Final de Títulos, atribuída pela avaliação do currículo e da FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO I)

Critério de aprovação na 1ª FASE:

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6 (SEIS) na PROVA TEÓRICA E 5 (CINCO) na PROVA TEÓRICO-PRÁTICA será reprovado.

A Prova Teórica terá peso 5 (cinco), a Prova Teórico-Prática terá peso 4 (quatro) e a Nota Final de Títulos terá peso 1 (um).

O candidato que não obtiver nota igual ou superior à 6 na prova teórica e igual ou superior à 5 no Teórica-Prática.

Para ser aprovado na primeira fase, será calculada a MÉDIA FINAL PONDERADA, que é a soma ponderada das notas das TRÊS etapas (prova teórica, prova teórico-prática e Nota Final de Títulos), e DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS).

*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do CBCD – www.cbcd.org.br em até 120 dias a partir da data da prova.

SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA

O candidato aprovado na **PRIMEIRA FASE** realizará a **PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**, que deverá ser efetuada **até 6 meses após a data da lista de aprovados**, de acordo com o que se segue:

I - Avaliação de Atributos:



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA **Filiado à Associação Médica Brasileira**



O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;
8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

II – Princípios Normativos:

1º No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail, três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;

2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

3º É desejável também, não eleger operação demasiadamente extensa e complexa.

4º Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

5º O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente opera;

6º Deverá apresentar previamente à Comissão de Avaliação o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

7º A prova só poderá ser iniciada quando a Comissão de Avaliação estiver completa.

8º É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação dar opiniões durante a prova.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA Filiado à Associação Médica Brasileira



9º É inadmissível que um membro da Comissão de Avaliação, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica.

Neste caso a direção do CBCD tomará a seguinte atitude: anulará a prova;

10º É necessário antes da cirurgia:

a) obter do paciente, ou da Instituição Hospitalar onde será realizado o procedimento, o termo de consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais consequências;

b) a autorização do Diretor Clínico do Hospital, em papel timbrado da Instituição, para participação da Comissão de Avaliação, que será composta por 3 (três) cirurgiões indicados pelo CBCD.

(os itens **a** e **b** deverão ser entregues juntamente com documentação solicitada para prova prática).

11º Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista receberá diretamente por parte do candidato, os nomes dos 3 (três) componentes por ele escolhidos, da Comissão de Avaliação obedecendo a estes critérios:

a) Todos deverão ser Membro Titular Especialista do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.

b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato.

c) É fundamental que os membros da Comissão de Avaliação conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática.

d) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail titulos@cbcd.org.br, e obter o roteiro de avaliação, que será preenchido e assinado pela Comissão de Avaliação.

e) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

12º É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado, designado “Documentação clínica do paciente” a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomopatológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Deverá ser enviado para sede do CBCD:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º Andar, Sala 10 e 11
CEP. 01318-901 – Bela Vista – São Paulo – SP

Cronograma Geral:

DATA	ATIVIDADE	Horário	Local
01/09/2022	Publicação do Edital e início das inscrições	11:00	Site
11/11/2022	Encerramento das inscrições	23:59	Site
14/11/2022	Data Limite para Confirmação das Inscrições	23:59	Site
18/11/2022	Data Limite para anexar a documentação em exigência após análise	12:00	Site
03/12/2022	Aplicação prova teórica e teórica prática	16:00	Site
06/12/2022	Gabarito		Site
06/03/2023	Divulgação da Lista dos Aprovados na primeira fase	17:00	Site
30/09/2023	Prazo final para envio da segunda fase	23:59	Site

III – Aprovação:

O Candidato aprovado nesta prova, irá receber por e-mail a carta de concessão e ficha de atualização de cadastro para solicitar o certificado do “Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo” emitido e enviado pela AMB.

A AMB comunica que o prazo para confecção e envio do Título de Especialista é de 30 a 45 dias a partir da data da baixa do pagamento no sistema da AMB.

Valor da confecção:

- **Sócios da AMB: R\$ 850,00**
- **Não sócio da AMB: R\$ 1.275,00**

Mais informações, entrar em contato a secretaria do C.B.C.D.

Telefone: (11) 3288-8174.

WhatsApp: (11) 93299-4844



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



São Paulo, 01 de setembro de 2022.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Prof. Dr. Marco Aurelio Santo
Presidente da Comissão do Título de Especialista

Prof. Dr. Luiz Augusto Carneiro D'Albuquerque
Presidente do CBCD



**PROGRAMA DO EXAME DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – CBCD**

1. Infecção em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento
6. Anomalias Congênitas do Tubo Digestivo
7. Divertículo Faringo-Esofágico
8. Megaesôfago
9. Lesões Cáusticas do Aparelho Digestivo Alto
10. Lesões Traumáticas do Esôfago
11. Perfurações do Esôfago
12. Esofagite de Refluxo
13. Tumores Benignos do Esôfago da Cárdia
14. Tumores Malignos do Esôfago da Cárdia
15. Úlcera Duodenal
16. Úlcera Gástrica
17. Tumores Benignos do Estômago
18. Tumores Malignos do Estômago
19. Obstrução Intestinal
20. Divertículos do Duodeno
21. Divertículos dos Cólon
22. Megacólon
23. Doenças Inflamatórias dos Intestinos: Rcuí, Chron, etc
24. Tumores Benignos do Cólon, Reto e Ânus
25. Tumores Malignos do Cólon, Reto e Ânus
26. Afecções Ano-Retais
27. Icterícias Obstrutivas
28. Pancreatites Agudas
29. Pancreatites Crônicas
30. Tumores Benignos do Pâncreas
31. Tumores Malignos do Pâncreas
32. Tumores Benignos do Fígado
33. Tumores Malignos do Fígado
34. Hipertensão Portal
35. Apendicite Aguda
36. Abdome Agudo Inflamatório
37. Abdome Agudo Perfurativo
38. Abdome Agudo Traumático
39. Abdome Agudo Hemorrágico
40. Peritonites
41. Hemorragias Digestivas Altas



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia Bariátrica e Metabólica
47. Aspectos Éticos da Medicina



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

**INSERIR OS COMPROVANTES DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
PARA QUE SUA PONTUAÇÃO CURRICULAR SEJA GERADA
AUTOMÁTICAMENTE:**

- I) RESIDÊNCIA em CIRURGIA reconhecida pelo MEC:**
- II) ESTÁGIOS em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO NO BRASIL E NO EXTERIOR:**
- III) CERTIFICADOS EM OUTRAS ESPECIALIDADES ou ÁREAS DE ATUAÇÃO:**
- IV) TÍTULOS ACADÊMICOS:**
- V) PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS MÉDICOS:**
- VI) APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS EM CONGRESSOS:**
- VII) PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS MÉDICOS:**
- VIII) PUBLICAÇÕES de ARTIGOS e de CAPÍTULOS DE LIVROS:**
- IX) PALESTRAS E MODERAÇÕES:**
- X) EXPERIENCIA EM CIRURGIA DIGESTIVA:**
- XI) ATIVIDADE PROFISSIONAL:**